



**IGREJA EVANGÉLICA
PRESBITERIANA DE PORTUGAL**

CAMINHADA DAS IGREJAS PRESBITERIANA E METODISTA PARA A UNIDADE

Figueira da Foz, 22 de Fevereiro de 2007

= Documento de propósitos =

O protestantismo português, provindo embora de evangelização de missionários estrangeiros, tem há muito um cunho nacional e próprio, na medida em que serviu para romper o paradigma do mono confessionalismo nacional e o da “Igreja de Estado”.

No protestantismo português as Igrejas Metodista e Presbiteriana desempenham um papel pioneiro e de grande relevo em muitas áreas. O passado das duas denominações cruza-se muitas vezes, com excelentes contactos desde há 140 anos e com a partilha de Seminário, de pastores, de comunidades, do boletim “Portugal Evangélico” e muitos mais projectos e sonhos.

O séc. XX conheceu a união de metodistas e reformados por toda a Europa (Bélgica, Itália, Espanha) e na década de sessenta começou a falar-se na integração das duas Igrejas portuguesas.

Em 1964 o “Portugal Evangélico” tornou-se o órgão oficial de metodistas e presbiterianos e mais tarde estas Igrejas estariam na génese do Conselho Português de Igrejas Cristãs.

Presbiterianos e metodistas portugueses tornaram-se membros da Conferencia das Igrejas dos Países Latinos da Europa (CEPPL) e da Conferencia das Igrejas Europeias (CEC). Mais recentemente a Igreja Metodista aderiu à comunhão de Leuemberg que reconhece mutuamente os ministérios e os sacramentos entre reformados, luteranos e metodistas (documento anexo).

Em todo este período o assunto da união entre as duas Igrejas esteve sobre a mesa.

Foi sendo sugerido que as duas Igrejas deveriam unir-se e formar uma igreja protestante portuguesa. Essa ideia foi crescendo, conheceu momentos de entusiasmo e de frieza, amadureceu com o movimento ecuménico, sobreviveu para lá das mudanças de líderes, manteve-se sempre na agenda, mesmo quando foi adiada. O assunto está de novo presente e as Comissões Executivas das duas Igrejas querem avançar mais um passo.

Neste passo, procura-se dar continuidade à caminhada para a unidade das Igrejas, que seja aprovada por ambos os Sínodos, com o objectivo de se chegar a um Sínodo Unido.

O modelo de unidade que propomos é muito particular e visa a unidade nacional das duas confissões. Não se trata de uma fusão, porque queremos manter as duas identidades; nem de um domínio, porque queremos caminhar par a par, como parceiros; nem a fundação de uma nova confissão ou entidade, pois continuamos a rever-nos como presbiterianos e metodistas. Preferimos falar em reunião, reunião das duas Igrejas nacionais, porque preconizamos uma unidade em constante diálogo e respeito pela diversidade.

Metodistas e Presbiterianos são e continuarão a ser parte de duas grandes famílias da Igreja Cristã universal, a família Metodista e a família Reformada. Cada tradição partilha os seus dons uma com a outra e as diferentes identidades e tradições tornam-se agora uma herança conjunta, que permite uma experiência de variedade e riqueza no testemunho vocacional comum em Portugal.

As Igrejas locais Metodistas e Presbiterianas manterão as suas próprias identidades, tradições, história, autonomia, completa responsabilidade vocacional e características individuais. A autonomia patrimonial das duas Igrejas nacionais e das Igrejas locais será mantida.

Assim, com base nos referenciados princípios, propomos seguir com determinação o caminho de reunir as duas Igrejas e aprovar o presente documento de propósitos, que doravante orientará a nossa acção:

1. A unidade do testemunho da IEPP e da IEMP reunidas é expresso através dos Circuitos, Presbitérios e das Comissão Executiva dos Sínodo, às quais compete harmonizar objectivos, políticas e procedimentos comuns nas seguintes áreas: ministério

pastoral, diaconal e de pregadores, imprensa, teologia, formação de pastores e leigos, a participação em trabalho social e em áreas sectoriais (Escola Dominical, jovens e mulheres).

2. A unidade de Fé será proclamada através de uma Declaração de Fé comum, inspirada na tradição cristã das duas confissões, como a confissão de fé histórica das Igrejas Presbiteriana e Metodista reunidas, considerando também, como documentos históricos as linhas contidas na Acta da Autonomia da Igreja Evangélica Metodista Portuguesa, que data de 26 de Outubro de 1996, relativo à autonomia do Metodismo português relativamente à Conferência Britânica da qual era um Distrito.
3. A unidade orgânica nacional será prosseguida através da elaboração e aprovação de Estatutos comuns, da reunião de um Sínodo Comum e da eleição de uma Comissão Executiva comum. Essa Comissão Executiva representará a reunião das duas Igrejas perante quaisquer entidades, eclesiásticas, ecuménicas e seculares, nomeadamente junto do Governo português.
4. Propõem-se o seguinte calendário de implementação:

2007

- Intercâmbios de pastores;
- Aprovação nos Sínodos Metodista (Março) e Presbiteriano (Junho) do presente documento de propósitos relativamente à reunião das duas confissões;
- Participação de uma delegação presbiteriana com direito a voz no Sínodo Metodista de 2008 e 2009 e de uma delegação metodista no Sínodo Presbiteriano dos mesmos anos;
- Constituição de Comissões Conjuntas de trabalho com vista à reunião das duas confissões, nomeadamente a relativa à proposta de novos estatutos;
- experiência de integração da Área Missionária de Lisboa (IEMP) e do Conselho Presbiteriano da Região Sul (IEPP);
- experiência de integração do Circuito de Aveiro (IEMP) e do Conselho Presbiteriano da Região Centro (IEPP);

2008

- Em 1/1/2008 começam a funcionar as novas regiões Lisboa e Centro, reunindo as Igrejas locais metodistas e presbiterianas;
- representações mútuas nos dois Sínodos;
- pastorais conjuntas e outros modos de integração do trabalho (ver ponto 1 desta proposta);
- Elaboração da uma Declaração de Fé comum (ou escolha de uma das declarações de fé históricas da Igreja);
- Estabelecimento da nova orgânica de funcionamento como Igreja nacional (reunião de duas confissões), com respeito pela tradição de ambas as confissões;

2009

- representações mútuas nos dois Sínodos;
- representações consultivas nas reuniões das duas Comissões Executivas;
- discussão sobre questões administrativas e financeiras;

2010

- realização do I Sínodo Comum;
- eleição de uma só Comissão Executiva do Sínodo;
- Festa da Unidade.